

ATA DA 9ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO CONSULTAS AMBIENTAIS DA CT-PA		
DATA: 15/04/2014	HORÁRIO: 09h30min	LOCAL: FABHAT

Lista de Presença

Membros do GT Consultas Ambientais Presentes.

ENTIDADE	NOME
SSRH	Darcy Brega Filho
AGRICULTURA	Luis Gustavo de Souza Ferreira
SABESP	Paulo Eugênio de Carvalho Corrêa
Assoc. Eng. Sabesp	Sônia M. Nogueira e Silva
APU-Sabesp	Ana Lucia M. Marcka
ACISE	Roberto Terassi
PM – Ribeirão Pires	Ely Yasuda Alves Lima de Queiroz
SEMASA – Santo André	Marcio Moreno
PM – Taboão da Serra	Daniela Quagliuolo Marinheiro

Ausências justificadas.

ENTIDADE	NOME
SSRH	Sunao Assae
Assoc. Eng. Arq., Agr. de Mogi das Cruzes	Marcelo Manna
PM – Embu Guaçu	José Soares Marcondes

Convidados presentes .

ENTIDADE	NOME
Ecourbis	César Roberto Urien
Ecourbis	Cid Neves
Ecourbis	Ludmila Ferreira
Ecourbis	Nelson Domingues
Ecourbis	Antonio Carlos M. Galvone
CPEA	Alessandro Miagui
CPEA	Sérgio Pompéia
MAIS AMBIENTE	Zulmara Salvador
CEPPOLINA	Eduardo Ferreira Leite

ASSUNTOS TRATADOS, DISCUSSÕES E ENCAMINHAMENTOS:

1 – Abertura:

1.1) O Coordenador Darcy Brega abriu os trabalhos e fez uma breve introdução acerca das atividades do GT dentro do contexto da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação do CBH-AT, mencionando o convite feito aos empreendedores e envolvidos para participarem da apresentação sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação do Aterro da Central Tratamento de Resíduos Leste”.

2 – Apresentação do empreendimento:

2.1) Ampliação do Aterro da Central Tratamento de Resíduos Leste

Foi realizada a apresentação do projeto pelos representantes do empreendedor.

Algumas informações foram destacadas durante a apresentação:

- a) A concessão dos serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos domiciliares do agrupamento sudeste vigorará até 2024;
- b) A área atendida é de 991,7 km² com uma população de 6.765.618 habitantes.
- c) São coletados 2.214.898 t/ano de resíduos; (2013)

- d) A área que se pretende a ampliação irá conectar o aterro CTL com o aterro São João, já desativado. Este último, iniciou as atividades em 1992 e não havia controle do material que adentrava. Após a concessão, passou a receber apenas resíduos sólidos domiciliares;
- e) O gás do aterro São João é encaminhado à estação de queima de biogás, devidamente licenciada, que também atenderá a demanda da área de ampliação do aterro CTL;
- f) O empreendimento possui outorga para captação superficial de água, lançamento superficial, canalização, travessia e implantação de canalização fechada do afluente do córrego do Limoeiro;
- g) Está prevista a realocação da estrada do Sapopemba, a construção de viaduto, travessia de gasoduto e implantação de uma central piloto de triagem de resíduos urbanos brutos com produção e operação de 80 t/dia;
- h) O chorume produzido no aterro é encaminhado a lagoas de armazenamento e, posteriormente, transportado para a Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) da SABESP, através de termo de cooperação firmado com a SABESP. O convênio prevê o encaminhamento do lodo gerado na ETE para o aterro;
- i) O esgoto sanitário é encaminhado a sistema de tratamento por fossa;
- j) A área está localizada fora de UC e APRM, entre o Parque Cabaceiras do Rio Aricanduva, a Reserva Legal do imóvel e da área contígua proposta para compensação, prevendo-se a formação de um grande parque após a desativação do aterro CTL;
- k) Está prevista a supressão de 1,4 ha de vegetação;
- l) Esclarecimentos prestados acerca das considerações do GT:
- os recursos financeiros gerados pela comercialização dos resíduos da central de triagem serão destinados à Prefeitura e esta fará a gestão dos mesmos com as cooperativas;
 - o projeto prevê uma Estação de Tratamento para o caso de se inviabilizar a transferência para a SABESP (atualmente o chorume do CLT licenciado já é enviado para estação de tratamento da SABESP);
 - o chorume é caracterizado na entrada da ETE – Barueri;
 - a concessão prevê a compostagem de material orgânico (500 t/dia);
 - parte do gás será queimado em flares e parte encaminhado à geração de energia;
- m) A representante de Taboão da Serra solicitou cópia do contrato de concessão;
- n) O coordenador do GT informa que o comitê tem prazo de 60 dias para se manifestar acerca do EIA/RIMA, porém tal manifestação poderá se dar previamente à emissão da LP, LI ou LO. Informou que conhecia o parecer elaborado pelo CBH-AT relativo ao licenciamento da 1ª etapa do aterro, ressaltando a preocupação do envolvimento da sociedade na gestão dos resíduos, pois os resíduos dispostos inadequadamente afetam diretamente os corpos d' água.
- o) O representante da ACISE declarou que o projeto cita diretriz para tratamento do chorume, porém informou que ele é exportado e não tratado pelo empreendedor;
- p) Daniella Quagliuolo Marinheiro (líder) e Darcy Brega serão os responsáveis pela elaboração da minuta de parecer técnico para posterior apresentação aos participantes do GT Consultas Ambientais;

3.1) Darcy apresentou cópia do Parecer 2013-0.288.986-5 do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental da Prefeitura Municipal de São Paulo apensado ao Processo de Licenciamento Ambiental no dia 06 de fevereiro de 2014 (Ofício DECONT G/2014 protocolado na Cetesb em 04/02/2014) , o qual conclui que a atividade é incompatível com o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e que o empreendimento possui impacto significativo e que não há razão para que a PMSP o considere como de interesse público. Darcy propôs que esse parecer fosse considerado na minuta de parecer técnico do GT Consultas Ambientais para apreciação pela CT-PA;

3.2) O GT aprovou a atualização do parecer técnico do GT sobre o empreendimento Aeródromo Harpia, por tratar-se de novas e relevantes informações para embasamento da manifestação do CBH-AT.

4 – Pedreira Itapeti

4.1) Darcy informou que fez alterações na redação da minuta de parecer elaborada por Roberto Terassi sem mudar o contexto do mesmo, de forma a adequá-la à forma recomendada pela Secretaria Executiva aos grupos de trabalho do CBH-AT;

4.2) Roberto ressaltou a preocupação ambiental do empreendedor, informou que o empreendimento é conhecido na cidade de Mogi das Cruzes e concordou com as alterações feitas pelo Darcy;

4.3) Daniela questionou se o empreendimento estaria de acordo com o zoneamento estabelecido pela Lei Estadual 1817/78;

4.4) Darcy sugeriu que Daniela fizesse, ela mesma, uma avaliação para dirimir a dúvida levantada;

4.5) O GT aprovou o parecer apresentado dado que o processo em análise é para “ampliação” de um empreendimento já devidamente licenciado (LO) pelos órgãos ambientais.

5 – SPAR-URE – São Bernardo do Campo

5.1) Darcy informou que solicitou uma avaliação sob os aspectos legais à UGP da SSRH, que confirmou a vigência da Lei 1.817/78; informou também que, segundo parecer da Cetesb, a atividade é passível de licenciamento se houver Autorização Especial pelo Secretário Estadual de Meio Ambiente;

5.2) Darcy informou que o Lixão Alvarenga gera uma grande quantidade de chorume que drena para a represa Billings e propõe finalizar a minuta do parecer do GT Consultas Ambientais considerando:

-a vigência da Lei 1817/18, conforme departamento jurídico;

- propor uma avaliação pelas áreas competentes sobre se o empreendimento é parte de um sistema de saneamento básico (resíduos sólidos urbanos) ou se trata realmente de típica atividade industrial;

- a necessidade do atendimento das informações da CETESB;

- a possibilidade de concessão de Autorização Especial dada a importância do empreendimento como um todo para a qualidade dos recursos hídricos, envolvendo as atividades que não estão em processo de licenciamento (coleta seletiva porta a porta, triagem, envolvimento e inserção social – cooperativas de catadores –, reciclagem de RSU, remediação do lixão do Alvarenga e sua transformação em parque urbano, coleta e tratamento de chorume, geração de energia, etc.);

- a inclusão da manifestação e anuência da EMAE que se encontra no processo de
- ressaltar a importância de manifestação da Sabesp tendo em vista que as águas do corpo central da represa Billings são utilizadas atualmente para abastecimento público na RMSP (reversão do Braço Taquacetuba para a Guarapiranga) e Baixada Santista (já solicitado e não emitido);

5.3) Daniela propõe concluir a minuta do Parecer com ressalvas quanto ao Parecer da Sabesp;

5.4) Darcy se propõe finalizar o parecer.

6 – Encaminhamentos:

4.1) Darcy encaminhará o EIA/RIMA do Projeto Logum para o GT;

4.2) Daniela fará a revisão da Lei 1817/78 e verificará a existência de restrições na Pedreira Itapeti;

4.3) Darcy se propõe a concluir a minuta do Parecer do SPAR-URE;

4.4) A minuta de parecer técnico da Ampliação do CTL será elaborada por: Daniela Quagliuolo Marinheiro (líder) e Darcy Brega.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: 13h30min

Assinatura do Coordenador